INDICAÇÃO Nº 430/2015

Disponibilização de sede para o Moto Clube Estradeiros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a disponibilização de sede para o Moto Clube Estradeiros.

Fundado em 14 de fevereiro de 2009, por um grupo de amigos motociclistas, o clube tem por finalidade a promoção de encontros semanais de amantes de motocicletas. No decorrer dos anos, desde a fundação, os membros decidiram colaborar socialmente, atendendo principalmente crianças, com eventos já tradicionais como a Páscoa Solidária, Dia das Crianças e Natal dos Estradeiros. Essa colaboração busca levar alegria para as crianças de forma singela, com a distribuição de doces e visando sempre a população mais carente. Por vezes, os presentes recebidos dos Estradeiros podem ser os únicos dessas crianças. Tais ações em busca da felicidade alheia fazem do Moto Clube Estradeiros o mais estimado entre os moto clubes.

Com isso, é notória a importância de uma sede para o grupo, haja vista que o mesmo desde de sua fundação sempre pagou aluguel para manter suas instalações e a ideia seria reverter esse valor de custo para mais ações sociais.

Diante do exposto, pede-se que, o mais brevemente possível, seja disponibilizado um espaço público para servir de sede para o Moto Clube Estradeiros, para que o grupo possa continuar e aprimorar suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2015.

MARCOS ZANETTI